



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 139

Em 25 de 03 de 2014

Às 14h19 hs. Ass: [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 32/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.803,07 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 8.803,07 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2062 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 8.803,07

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 8.803,07

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO AOS **25% - DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUCAÇÃO**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

[Signature]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 26 / 03 / 2014

Até 28 / 03 / 2014



[Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.803,07 (OITO MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para assegurar despesas com a restituição do convênio nº 657554/09/FNDE/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA VILA ROSÁRIO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**